

# DESPACHO

Lido no expediente da 7<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do I  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 18/03/2025

-----  
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 118 /2025

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 19/03/2025  
-----  
Claudionair Ferreira M. Júnior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**Ementa:** Limpeza e aplicação de asfalto na Rua João Belo Alves (ao lado do Condomínio Bella Casa) no centro de São José de Mipibú.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a agilidade na limpeza e manutenção da Rua João Belo Alves, Centro ao lado do condomínio Bella Casa em São José de Mipibú. .

## JUSTIFICATIVA


A limpeza e manutenção da rua, é de extrema importância para a saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida da população.

A limpeza pública é crucial para prevenir a propagação de doenças infecciosas, pois o acúmulo de lixo pode atrair insetos e roedores que podem transmitir doenças para os seres humanos.

Além disso, a limpeza regular das ruas, calçadas e áreas públicas ajuda a reduzir a proliferação de bactérias e vírus.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2025.

  
Gustavo Roque de Souza Menino  
Vereador